



# PLANO DE CONVIVÊNCIA E RETOMADA DE ATIVIDADES

Junho de 2020



CAMPINA UNIDA CONTRA  
**COVID-19**

**SEDE**  
SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**CAMPINA  
GRANDE**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# Leitos em Campina Grande

**Ativos: 357**

**Públicos: 273**

**Privados: 84**

**Mais 176 leitos públicos previstos.**

ATENDIMENTO	HOSPITAL	ENFERM.	UTI	TOTAL
SUS	COMPLEXO MUNICIPAL PEDRO I	84	50	134
SUS	HOSPITAL DA CRIANÇA	29	6	35
SUS	ISEA	16	9	25
SUS	HUAC	12	12	24
SUS	TRAUMA	30	25	55
PRIVADO	SANTA CLARA	49	10	59
PRIVADO	HOSPITAL ANTÔNIO TARGINO	21	4	25
	<b>TOTAL ATIVOS</b>	<b>241</b>	<b>116</b>	<b>357</b>
SUS*	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	113	4	117
CONV/SUS	TRAUMA	0	5	5
CONV/SUS	JOÃO XXIII	0	9	9
CONV/SUS	CLIPSI	35	10	45
	<b>TOTAL PREVISTOS</b>	<b>148</b>	<b>28</b>	<b>176</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>389</b>	<b>144</b>	<b>533</b>

# AÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE

Capacitação para profissionais da Atenção Primária à Saúde, SAMU, UPAs e Hospitais sobre a Covid-19;

Aquisição e distribuição de EPIs para trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde;

Compra de 8 (oito) mil testes rápidos;

Suspensão de procedimentos eletivos na rede municipal de saúde, com exceção para pacientes crônicos, gestantes, terapia renal, pacientes oncológicos e outros casos de maior gravidade;

Suspensão de agendas da rede municipal de saúde bucal, priorizando urgências e emergências;

Suspensão de visitas nas unidades hospitalares e criação de normas para presença de acompanhantes;

Suspensão dos estágios supervisionados nas unidades hospitalares do Município;

Criação do site [coronaviruscg.com.br](http://coronaviruscg.com.br) com informações sobre as ações de enfrentamento e disponibilização de dados estatísticos e documentos;

Elaboração e veiculação de campanhas educativas para TV, Rádio e redes sociais, em parceria com o Ministério Público do Trabalho;

Criação do Sistema de Gestão de Dados para monitoramento em tempo real de pacientes, em parceria com Ministério Público da Paraíba - MPPB e o Tribunal de Contas - TCE;

Aquisição e distribuição de 500 mil máscaras para a população;

Disponibilização de 30 (trinta) lavatórios portáteis em espaços públicos;

Criação do protocolo do SAMU 192 para atendimento aos pacientes com Covid-19;

Renovação da frota do SAMU, com três novas ambulâncias, sendo uma de uso exclusivo para atendimento de pacientes com sintomas e casos confirmados de Covid-19;

Parceria com o Corpo de Bombeiros para atendimento às ocorrências de casos suspeitos e confirmados de Covid-19;

## SECRETARIA DE SAÚDE

**SEDE**  
SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**CAMPINA  
GRANDE**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# AÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE

Elaboração de Nota Técnica da GEVISA para orientações de velórios e transporte de cadáveres;

Realização de barreiras sanitárias no Terminal Rodoviário de Campina Grande;

Criação da Central de Informações para a população por telefone e Whatsapp;

Criação do PSICOVIDA, serviço de atendimento psicológico virtual para profissionais de saúde;

Dispensa do trabalho para servidores dos grupos e risco;

Realização de Processo Seletivo para cadastro de reserva de profissionais. Profissionais classificados: 27 médicos, 253 enfermeiros, 57 farmacêuticos, 80 psicólogos, 280 técnicos de enfermagem, 71 auxiliares de serviços gerais, 106 fisioterapeutas, 62 assistentes sociais, 42 condutores socorristas, 16 maqueiros e 124 recepcionistas;

Reajuste de 40% para profissionais que estão na linha de frente no atendimento à Covid-19, nos meses de maio e junho;

Compra de plantões médicos, mantendo os profissionais que atuam em outros municípios trabalhando apenas em Campina Grande, diminuindo o risco de contágio entre eles;

Criação de Protocolo para administração de hidroxicloroquina na fase inicial da doença;

Construção do Hospital de Campanha no Complexo Hospitalar do Pedro I, com 42 novos leitos para Covid-19;

Criação de alas específicas para Covid-19 no ISEA e Hospital da Criança;

Requisição administrativa do Hospital da Clipsi para implantação de 45 novos leitos para Covid-19;

Ampliação da aplicação de testes rápidos e dispensação de medicamentos para 10 Unidades Básicas de Saúde (EM FASE DE IMPLANTAÇÃO);

Aquisição de túneis de higienização;

## SECRETARIA DE SAÚDE

**SEDE**  
SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**CAMPINA  
GRANDE**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**FUNCIONAMENTO DE  
ATIVIDADES  
ECONÔMICAS**



**ACOMPANHAMENTO DE  
CASOS E TAXA DE  
OCUPAÇÃO DE LEITOS**



**PROTOCOLO GERAL**

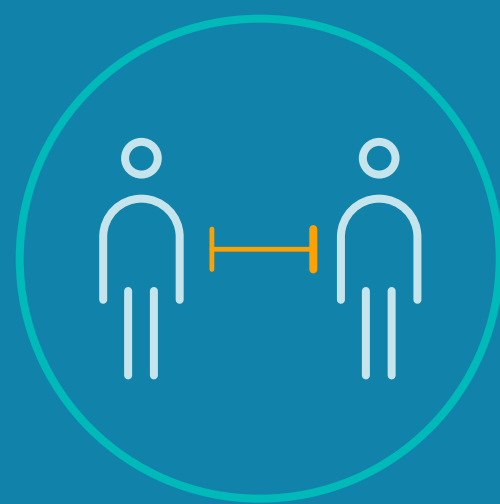


**PROTOCOLO ESPECÍFICO  
POR SETOR**

# PROTOCOLO GERAL (Eixos de combate permanente)



**HIGIENE**



**DISTANCIAMENTO  
SOCIAL**



**MONITORAMENTO E  
INFORMAÇÕES**

# HIGIENE

- Dispor de álcool em gel ou unidade de higienização (pia ou dispenser sanitário) em locais estratégicos do estabelecimento;
- Higienizar com álcool 70%, ou água sanitária, locais de maior permanência ou manuseio dos clientes e colaboradores no mínimo 3x ao dia;
- Acessos com circulação livres, sem uso de maçanetas pelos clientes;
- Manter um ciclo de limpeza de ventiladores e ares-condicionados não superior a 30 dias;
- Não compartilhar utensílios pessoais;
- Uso de EPI´s obrigatório a todos os colaboradores;
- Acesso de clientes apenas com uso de máscaras;
- Proibido o uso de bebedouros sem a disponibilização de copos descartáveis.

# DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Distanciamento mínimo de 1,5m entre colaboradores e clientes;
- Priorização de reuniões e atendimento ao público por meios digitais e reuniões virtuais;
- Demarcação no chão dos espaços das filas;
- Acesso controlado, evitando a utilização de um mesmo acesso como entrada e saída;
- Capacidade máxima de clientes em 50%;
- Escalonamento de equipes nos horários de trabalho, reduzindo interação entre grupos;
- Criação de barreira física entre atendente e cliente, ou distância mínima de 1,5m;
- Evitar apertos de mão, abraços e contatos próximos;

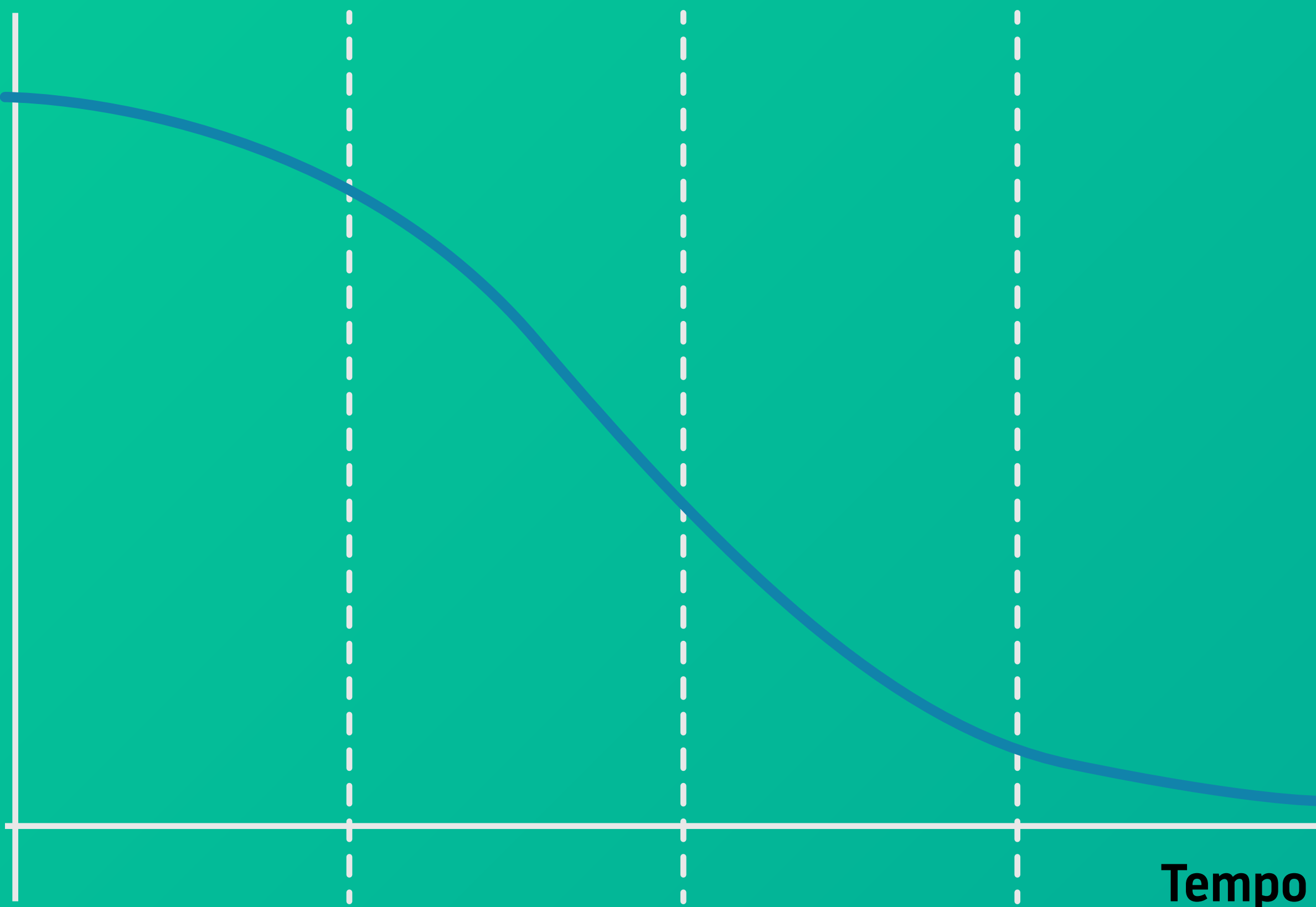


# MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES

- Colaboradores do grupo de risco afastados para teletrabalho (home office);
- Caso os colaboradores apresentem sintomas, serão afastados por 14 dias;
- Em caso de confirmação de caso em um dos colaboradores de uma seção, os demais serão acompanhados sobre a apresentação de sintomas;
- Afastamento presencial de colaborador por 14 dias que notifique caso ocorrido em sua residência;
- Emissão de boletins internos de comunicação sobre cuidados de prevenção;
- Fixação de informativos para comunicação ao público em geral com os cuidados gerais nas áreas de circulação;

# NÍVEIS DE RISCO

Número de casos



Atual



**ALTO**

**MÉDIO**

**BAIXO**

**NOVO NORMAL**

# CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FASE

Serão utilizados como critério para evolução das fases do plano de convivência:

- Taxa de ocupação do total de UTI's disponíveis da cidade (considerando disponibilidade pública e privada), sendo a fase inicial liberada com ocupação inferior a 70%;
- Evolução do crescimento de casos (dado o número de casos em cada semana epidemiológica);
- Avaliações serão realizadas, em período mínimo de 14 dias, pelo Comitê de Convivência, com publicação de relatórios das avaliações.

**Este plano de convivência considera as diretrizes dos decretos estaduais.**

# REINTRODUÇÃO DE ATIVIDADES POR SETOR

SETORES		Fase de liberação (liberação gradativa)			
1	Serviços médicos, odontológicos e veterinários	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
2	Venda de produtos alimentícios - mercados e similares				
3	Serviços de alimentação - bares, restaurantes, lanchonetes				
4	Agropecuária				
5	Indústria				
6	Construção civil				
7	Serviços de escritório				
8	Serviços de transporte				
9	Serviços de hotelaria e similares				
10	Atividades de varejo	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
11	Salões de beleza e serviços de estética	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
12	Shopping centers, galerias e praças de eventos e alimentação, atividades físicas ao ar livre (praças, parques e similares)	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
13	Atividades religiosas	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
14	Academias de ginástica e similares	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
15	Museus, cinemas e teatros	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
16	Eventos e práticas esportivas	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
17	Eventos em média e larga escala	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
18	Instituições de ensino	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4

# ALTO

## Liberação apenas de atividades essenciais (decreto xx)

- Venda de alimentos;
- Serviços de restaurantes e similares por delivery ou take away;
- Distribuidoras de gás de cozinha e água mineral;
- Agências bancárias e loterias; hospitais, clínicas e serviços de assistência à saúde;
- Pet shops e veterinários;
- Farmácias e drogarias;
- Segurança pública e privada;
- Estabelecimentos que comercializam peças automotivas, materiais elétricos e de construção;
- Oficinas mecânicas;
- Postos de combustíveis;
- Prestadores de serviços de manutenção;
- Transporte público controlado;
- Coleta de lixo;
- Papelarias;
- Lojas de tecido e aviamentos;
- Cartórios;



# MÉDIO

## Atividades comerciais até 200m<sup>2</sup>

- Atividades comerciais e de serviços instaladas em espaços com área inferior a 200m<sup>2</sup>, com acesso voltado para rua (inclusive instaladas em shoppings ou galerias) com horário de funcionamento em duas possibilidades
  - 8h às 17h - bairros, Rua João Pessoa e adjacências;
  - 9h às 18h - centro;
- Salões de beleza (apenas com horário marcado e ocupação em 30%);
- Atendimento por *take away* (coleta) ou *drive thru* em shoppings e galerias (o formato do drive thru deve ser aprovado pelo PROCON CG e Vigilância Sanitária);
- O funcionamento é condicionado à apresentação e aprovação de protocolos de cuidados por setor;
- A aplicação dos protocolos será fiscalizada pelo PROCON, Vigilância Sanitária e Sec. de Saúde de Campina Grande.

Ocupação  
máxima em  
30%



# BAIXO

## Shoppings e galerias comerciais



- Shoppings e galerias com horário de atendimento restrito:
  - 12h às 20h;
  - Atividades dos cinemas, auditórios, s e áreas de jogos suspensas;
- Liberação de lojas de rua com área superior a 200m<sup>2</sup>;
- Bares e restaurantes em funcionamento com taxa de ocupação inferior a 50% e priorização de atendimento ao ar livre
- Atividades físicas ao ar livre (praças, parques e equipamentos urbanos);
- Academias com ocupação limitada em 50%;
- Atividades religiosas com protocolo de cuidados próprio com ocupação máxima em 20%.



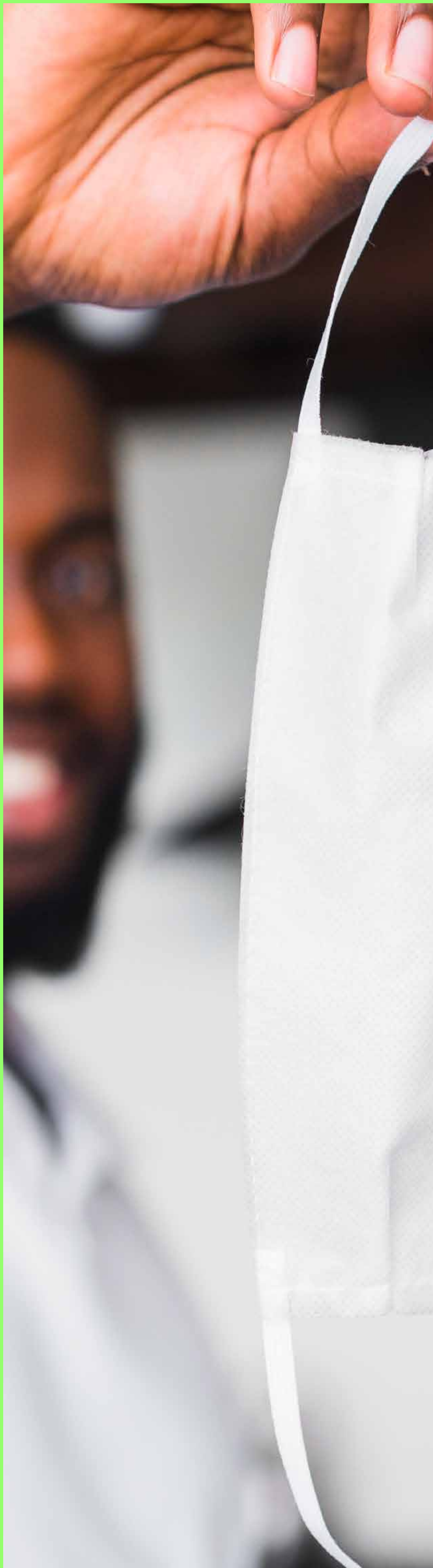
## Ocupação máxima em 50%

# NOVO NORMAL

**Liberação de todas as  
atividades com  
protocolos aprovados**

- Realização de eventos com taxa de ocupação máxima de 40%;
- Instituições de ensino serão tratadas em especial em colegiado específico;
- Atividades religiosas com protocolos de cuidado próprios e ocupação máxima em 40%.

**Ocupação  
máxima em  
75%;**





# VISÃO GERAL


Nível de risco	Indicadores	Atividades em funcionamento condicionado	Data de avaliação
Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de ocupação de leitos superior a 70%(do total de UTI's);</li> <li>Número de casos em crescimento exponencial (considerando avaliação da semana epidemiológica)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Serviços Essenciais;</li> <li>Serviços de alimentação por delivery</li> </ul>	Atual
Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de ocupação de leitos entre 50% e 70% (do total de UTI's);</li> <li>Redução da velocidade de crescimento do número de casos (considerando a avaliação da semana epidemiológica)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades comerciais até 200m<sup>2</sup>;</li> <li>Salões de beleza (sob agendamento e ocupação máxima de 30%);</li> <li><i>Drive thru e take away</i> para shoppings e galerias</li> </ul>	15 de Junho
Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de ocupação de leitos entre 30% e 50% (do total de UTI's);</li> <li>Redução no número de casos (considerando a avaliação da semana epidemiológica)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Shoppings, galerias e lojas com área superior a 200m<sup>2</sup>, exceto cinemas, auditórios e áreas de jogos;</li> <li>Restaurantes e praças de alimentação com capacidade de atendimento limitada a 50%;</li> <li>Atividades físicas ao ar livre (praças, parques e equipamentos urbanos);</li> <li>Academias com ocupação limitada a 50%;</li> <li>Atividades religiosas com protocolo específico com ocupação máxima em 20%</li> </ul>	Liberação condicionada aos indicadores
Novo Normal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de ocupação de leitos inferior a 30% (do total de UTI's);</li> <li>Baixo registro de novos casos (considerando a avaliação da semana epidemiológica)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Demais atividades comerciais</li> <li>Realização de eventos e cultos religiosos com taxa de ocupação não superior a 40%</li> <li>Institutos de educação com tratativas específicas</li> </ul>	Liberação condicionada aos indicadores

# TRANSPORTE PÚBLICO

A disponibilização da frota de ônibus da cidade de Campina Grande será ampliada em função dos avanços em cada etapa, atendendo os critérios de higienização já praticados, levando em consideração a ocupação máxima dos terminais e dos veículos.

Os horários também serão adequados às diferentes faixas de funcionamento das atividades comerciais.

Acesso exclusivamente com uso de máscara.



# Ações Promovidas para Retomada Econômica

## Em curso

- Parceria com SEBRAE e CEF para divulgação da linha de crédito facilitado FAMPE, com criação de balcão de atendimento virtual para os pequenos empresários;
- Criação de canal digital de vendas para feirantes na cidade - Bom é na Feira;
- Suporte a implantação do selo Turismo Responsável do MTur;
- Apoio a ações assistenciais promovidas em *lives* para os ambulantes e barraqueiros que estariam agora no São João (segundo cadastro que já tínhamos para festa desse ano);
- Discussão e recepção de protocolos sanitários por setor de atividade econômica;
- Elaboração de plano de retomada da economia com indicadores.

## Em planejamento

- Criação de protocolos para realização de eventos, principalmente para o retorno do São João;
- Estruturação de roteiros turísticos integrando cidades do entorno (parceria já iniciada com a CVC).

A manutenção da liberação de todas as atividades está condicionada a situação de controle epidemiológico, conforme indicações do Ministério da Saúde, podendo retornar ao modelo de Distanciamento Social Ampliado em qualquer momento em virtude do número de casos e taxa de ocupação de leitos de UTI (públicas e privadas) que continuarão sendo monitorados.

# DENUNCIE

A fiscalização de todos é de suma importância no auxílio ao estabelecimento de normas e cuidados para a contenção do quadro pandêmico.

Faça denúncia:



**PROCON**  
CAMPINA GRANDE - PB

151

9 8185-8168

9 8186-3609

9 8123-0749

**GEVISA**

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3310-6178

As empresas serão notificadas e poderão ter suas atividades encerradas imediatamente, cabendo as sanções legais cabíveis

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

**SEDE**  
SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**CAMPINA  
GRANDE**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuide-se.  
Este momento vai passar  
e a economia vai continuar  
crescendo com você!



INFORMAÇÕES:

[www.coronaviruscg.com.br](http://www.coronaviruscg.com.br)  
[procon.campinagrande.pb.gov.br](http://procon.campinagrande.pb.gov.br)